



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

## EDITAL

### PROJETO DE REGULAMENTO ANSIÃES JOVEM - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

*(artigo 98.º do CPA)*

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (novo CPA), leva-se a conhecimento que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada a 24.09.2020, autorizou o início do procedimento relativo à elaboração do regulamento municipal acima identificado.

Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao responsável pela direção do procedimento – Andrea Liliana Araújo Pinheiro, Técnica Superior de Serviço Social, assim como a apresentação de contributos podem ser apresentadas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (das 09.00H às 15:45H), para a morada Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077, Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o endereço de correio eletrónico *geral@cmca.pt*, tudo conforme modelo anexo.

O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo o seu início a 02 de outubro de 2020.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 01 de outubro de 2020.

A responsável pela direção do procedimento

Andrea Liliana Araújo Pinheiro